



O Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF é o sistema oficial utilizado para identificar e reconhecer agricultores familiares em todo o país. Ele substitui a antiga DAP e permite que as famílias rurais acessem políticas públicas, programas de crédito, assistência técnica e demais benefícios governamentais.

Com informações mais completas e atualizadas, o CAF fortalece a gestão, a transparência e o planejamento das ações voltadas ao desenvolvimento da agricultura familiar, contribuindo para a inclusão e o fortalecimento das atividades rurais.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NA CAF

Depende um pouco da situação (se é agricultor familiar, assentado, pescador, cooperativa etc.), mas em geral estes são os principais documentos necessários para se inscrever no CAF - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar:

Para famílias / produtores individuais

- CPF (e cópia RG ou documento de identidade) de todos os membros maiores de 16 anos.
- Documentação de propriedade ou posse da terra: por exemplo — matrícula ou escritura do imóvel, ITR, CCIR, contrato de arrendamento, comodato, cessão, comodato, meação, autodeclaração de ocupação, entre outros documentos admitidos.
- Notas fiscais da entrega da atividade agrícola familiar.
- Comprovante de renda fora da propriedade caso tenha (holerites, contracheques, CNIS E ETC).

Onde fazer o CAF

O Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) pode ser realizado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Setor de Agricultura, responsável pelo atendimento e orientação aos agricultores familiares do município.

O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

Das 7h às 11h

Das 13h às 17h

No local, a equipe técnica realiza a conferência dos documentos, o preenchimento das informações da unidade familiar e a emissão do registro no sistema oficial do governo federal.